



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

RUA: FLORIANO LANDGRAF, 529 - FONE/FAX (043) 265-1333 - CEP 86315-000

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 - Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

E-mail:camaramsaparaíso@aol.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2002

SÚMULA: Aprova as Contas do Executivo, Legislativo, Fundo de Previdência do Município e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, referente ao exercício de 1996.

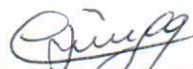
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovada as Contas do Executivo, Legislativo, Fundo de Previdência do Município e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, referente ao exercício de 1996, com as observações constante do parecer das Comissões técnicas da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 12 de
Março de 2002.**


**MIGUEL ARCHANJO DIAS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**


**ONOFRE JACKSON VEIGA
1º SECRETÁRIO**

PUBLICADO: JORNAL GAZETA REGIONAL

DIA: 30/03/2002